DELIBERAÇÃO Nº 20/77

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DECRETA E EU SANCIONO A SE GUINTE DELIBERAÇÃO:

- Artigo 1º Fica denominada Rua JOSÉ MARIA CASTANHO, a rua projetada que se inicia na Rua Carlos Elio, entre as propriedades do Senhor Lionil da Silva Mello, e segue em direção ao Bairro de Barra Nova, onde tem seu término
- Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua a provação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, 07 de ju nho de 1977.

PORPHÍRIO NUNES DE AZEREDO -Prefeito Municipal-